



Edital nº 022/2025

Ivaiporã, 10 de junho de 2025.

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de chamada de proposição de Projetos de Extensão, para o Programa de Extensão das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí de 2025.2, bem como para a Seleção de Professores Extensionistas Bolsistas.

I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Edital tem como objetivo a abertura de período de proposição de Projetos de Extensão e a Seleção de Professores Extensionistas Bolsistas, em conformidade com o Regimento Interno da Extensão Universitária das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, em consonância com a Resolução 053/2020 que institui os Novos Parâmetros para o Programa de Extensão da Instituição.

Art. 2º. As Inscrições para Professores Extensionistas Bolsistas e os projetos poderão ser apresentados pelos docentes dos cursos de Graduação da Instituição, ou docente de outras instituições de Ensino Superior, levando em consideração os modelos e normas estabelecidos no *caput* do Art. 1º, conforme regulamentação vigente.

Art. 3º. As inscrições e proposições de projetos seguirão as normas estabelecidas pelo presente Edital, bem como o que se apresenta no Regimento Interno da Extensão Universitária da Instituição e na Resolução 053/2020.

II DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. Poderão se inscrever no processo seletivo de Professores Extensionistas Bolsistas, os docentes das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí e docentes externos, com devido conhecimento e envolvimento comprovado com a área de extensão, em primeira chamada conforme o presente Edital.



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Parágrafo Único: No caso de ausência de inscrição caberá à Direção Geral determinar a Execução do Projeto, para o Curso em que haja vacância de um Professor Extensionista, por meio de um dos membros das Coordenações.

Art. 5º. A inscrição dos Professores Extensionistas Bolsistas deverá ser mediante preenchimento da ficha de inscrição padrão (ANEXO I), disponibilizada no Apoio Acadêmico. A ficha deverá ser acompanhada com uma cópia impressa do Projeto de Extensão proposto, conforme modelo padrão estabelecido no Regimento Interno de Extensão Universitária da Instituição e de uma cópia comum impressa do Currículo Lattes do candidato.

Parágrafo Primeiro: Cabe aos Coordenadores de Curso darem orientações e estabelecerem os parâmetros para a elaboração do Projeto em conformidade com as necessidades reais do curso.

Parágrafo Segundo: O Projeto deverá passar por aprovação do NDE, na sequência pela aprovação do Colegiado. Após as aprovações deverá ser protocolado na Central de Atendimento.

Parágrafo Terceiro: Somente serão aceitas as inscrições para a Seleção de Professores Bolsistas quando o candidato apresentar todas as exigências presentes no *caput* do Art. 5º e seus parágrafos, dentro do prazo correto de inscrições.

Art. 6º. O período para inscrições será de 10/06/2025 a 04/07/2025, das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira e das 8h às 12h, no sábado, na Central de Atendimento da Instituição.

Art. 7º. Mais de um professor por Colegiado poderá realizar a inscrição, desde que se enquadre nas determinações do presente Edital, assim como da Resolução 053/2020 e do Regimento Interno da Extensão Universitária da Instituição.

Parágrafo Único: Cada professor poderá se inscrever por apenas um Colegiado, apresentando um projeto. Inscrições realizadas em duplicação serão automaticamente eliminadas do processo de seleção.

III DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º. O processo de seleção dos Professores Extensionistas Bolsistas



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

dar-se-á da seguinte maneira:

- a) Análise da documentação enviada conforme o previsto neste Edital como pré-requisito;
- b) Análise do Projeto proposto: viabilidade de execução e possíveis resultados (6,0 pontos);
- c) Entrevista e análise do currículo lattes (4,0 pontos).

Parágrafo Único: Em caso de empate na pontuação entre candidatos dentro da mesma área/colegiado a escolha deverá seguir os seguintes parâmetros:

- a) Candidato que tenha, em seu currículo, comprovação de experiência com Projetos/Programas de Extensão;
- b) Candidato que tiver maior número de publicações validadas nos últimos três anos;
- c) Se persistir o empate, a vaga deverá ficar com o professor com o maior tempo de serviço prestado à Instituição.

IV DOS RESULTADOS

Art. 9º. A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí publicará no dia 08/07/2025 o Edital de Homologação das Inscrições convocando, também, os candidatos aptos para a realização da entrevista, a qual será realizada nos dias 09/07/2025, às 13h, nas dependências da IES, após homologação das inscrições.

Art. 10. O resultado final dos Professores e Projetos selecionados será no dia 10/07/2025, por meio de Edital publicado pela Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

V DA BOLSA

Art. 11. A bolsa a ser paga para os Professores Extensionistas Bolsistas está relacionada à execução do projeto em todas as suas partes, principalmente ao que tange às documentações obrigatórias pertinentes e seus protocolos dentro dos prazos estabelecidos.

Parágrafo Primeiro: Os valores das bolsas seguirão os parâmetros



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

relacionados à quantidade de acadêmicos e a carga horária a ser executada no decorrer do projeto. Tendo os seguintes valores e critérios de classificação de bolsas:

- a) Bolsa tipo A: levará em consideração a quantidade acima de 60 alunos;
- b) Bolsa tipo B: Levará em consideração a quantidade acima de 40 alunos;
- c) Bolsa Tipo C: Levará em consideração a quantidade acima de 20 alunos.

Parágrafo Segundo: O quadro a seguir apresenta os valores totais das bolsas em relação ao tipo de bolsa:

TIPO DE BOLSA	VALOR TOTAL
Bolsa Tipo A	R\$ 2.500
Bolsa tipo B	R\$ 2.000
Bolsa Tipo C	R\$ 1.500

Parágrafo Terceiro: Os valores poderão ser pagos em até cinco parcelas no decorrer do desenvolvimento do projeto, a critério da Instituição com base no desenvolvimento do contrato de trabalho dos extensionistas.

Art. 12. Em caso de desistência, improbidade ou impossibilidade de execução do projeto por parte do professor, cabe à Direção Geral determinar um substituto para concluir o projeto, o qual passará a receber a bolsa dentro do tempo em que o executor anterior parou.

VI DO COMPROMISSO DOS PROFESSORES EXTENSIONISTAS BOLSISTAS

Art. 13. Após seleção dos Professores Extensionistas Bolsistas os mesmos deverão participar da Semana Pedagógica da Instituição a qual será realizada no segundo semestre de 2025, nas dependências das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 14. Os professores Extensionistas Bolsistas assinarão, durante a



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Formação Continuada, os termos de compromisso e demais documentações provenientes ao Programa de Extensão.

Art. 15. Todos os professores Extensionistas Bolsistas deverão contar com tempo para a execução e acompanhamento dos Projetos de Extensão em todas suas etapas.

Art. 16. Caberá ao Professor Extensionista Bolsista seguir todas as normas e determinações presentes na Resolução 053/2020 e no Regimento Interno do Programa de Extensão Universitária das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, bem como deste Edital.

VII DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 17. Os projetos poderão ser propostos de forma interdisciplinar desde que o(s) Professor(es) Extensionista(s) Bolsista(s) estejam em consonância sobre a bolsa a ser recebida, em conformidade com os valores estabelecidos, conforme o *caput* do Art. 13º e do ANEXO II.

Art. 18. Os docentes deverão prestar atenção na lista de abertura de bolsas presente no ANEXO II para o segundo semestre de 2025.

Art. 19. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral.

Prof^a Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral
Faculdades Integradas do Vale do Ivaí



FICHA DE INSCRIÇÃO EXTENSÃO

PROPONENTE: _____

ENDEREÇO DO PROPONENTE: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

CEP: _____

TITULAÇÃO: _____

CURSO PROPONENTE:_____

ÁREA DO PROJETO:

ÁREA TEMÁTICA DO PROJETO: _____

MODALIDADE DO PROJETO: _____

OBJETIVOS DO PROJETO: _____

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

METODOLOGIA A SER UTILIZADA:

Ivaiporã, ____/____/____.

Assinatura



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

**ANEXO II
RELAÇÃO DE BOLSAS**

CURSOS	TIPO DE PROJETO	BOLSAS	SEMESTRE
DIREITO	único	Tipo C	2/2025
FARMÁCIA (Smart)	único	TIPO C	2/2025